

Ofício Circular nº 455/2026/CGJ-CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e às Senhoras Magistradas com competência criminal

Processo nº 8500343-16.2026.8.06.0001 (SEI)

Assunto: Orientação acerca de medidas cautelares de monitoramento eletrônico conjugado.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, orientar as magistradas e magistrados com competência criminal acerca da necessidade de fixação do prazo para comparecimento da vítima à Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP) ou ao órgão responsável, para fins de recebimento de dispositivo de segurança necessário ao monitoramento eletrônico conjugado, nos termos do art. 22, § 6º, da Lei nº 11.340/2006.

A medida visa ao aprimoramento dos fluxos de trabalho e à maior efetividade das medidas protetivas adotadas, considerando que a ausência de comparecimento da vítima para recebimento do equipamento pode inviabilizar a implementação do monitoramento conjugado, gerando óbices operacionais e comprometendo a finalidade da ordem judicial.

Destaca-se, ainda, que esta orientação tem caráter exclusivamente recomendatório, visando incentivar boas práticas de gestão e aprimorar a efetividade na execução da medida, sem prejudicar a discricionariedade judicial para, considerando as especificidades do caso concreto, adotar solução diversa.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 10/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851463** e o código CRC **984FB1A4**.

Referência: Processo nº 8500343-16.2026.8.06.0001

SEI nº 0851463